

## Santa Casa de Misericórdia de Leme

CNPJ: 51.381.903/0001-09 - LE.: ISENTO

Fone: 19.3573-6500

www.santacasaleme.com.br

Rua Padre Julião, 1213 - Centro - Leme /SP CEP 13610-230

20

### PLANO DE TRABALHO \_ 2024

Realização de exames de SADT laboratoriais.

#### DEMANDA EPIDEMIOLÓGICA DENGUE

R\$16.080,00 ( dezesseis mil e oitenta reais ).

**ENTIDADE:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

**ENDEREÇO:** Rua Padre Julião, nº 1213.

**CIDADE:** Leme – SP – CEP 136310-230 – TELEFONE: (19) 3573-6500

**C.N.P.J. nº.** -51.381.903/0001-09 – **CNES:** 2078074.

**UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL:** Lei 1.000 de 22/12/69

#### **PROVEDORIA:**

**PROVEDOR:** Paulo Sérgio Badra Pécora

#### **Administradora Hospitalar**

Carmen Aparecida Martins Milani Barufaldi

CRA/SP - 126247

#### **DADOS BANCÁRIOS**

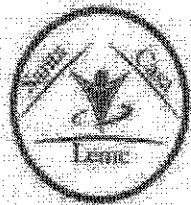
Caixa Econômica Federal: 104

Agência: 0889

Conta corrente: 3944-0

7  
*Carmen*

*Paulo Sérgio*



**Santa Casa de Misericórdia de Leme**

CNPJ: 51.381.903/0001-09 - I.E.: ISENTO

Fone: 19.3573-6500

[www.santacasaleme.com.br](http://www.santacasaleme.com.br)

Rua Padre Julião, 1213 - Centro - Leme /SP CEP 13610-230

## **FINALIDADE DO PROJETO**

A finalidade do projeto são prestações dos serviços de assistência aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, na realização exames de sadt laboratório demanda epidemiológica dengue.

## **OBJETIVO**

Diminuir o tempo de espera para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Leme/SP.

## **JUSTIFICATIVA:**

A Santa Casa de Misericórdia de Leme é o único Hospital Geral Filantrópico existente no município e habilitado pelo Ministério da Saúde para atendimentos de urgência e emergência, internações clínicas, pediátricas, cirúrgicas gerais e traumas - ortopedia, obstetrícia e ginecologia, junto aos Usuários do Sistema Único de Saúde através do convênio 001/2020 e plano operativo.

## **META**

Manter o atendimento com humanização e eficiência junto aos pacientes que necessitam de realizar exames de sadt laboratório demanda epidemiológica dengue.

## **POPULAÇÃO ALVO**

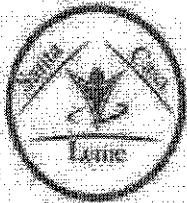
Usuários SUS (sistema único de saúde) do Município de Leme/SP.

## **EXECUÇÃO DO PROJETO**

O projeto é execução de exames de sadt laboratório demanda epidemiológica dengue, da rede pública, pronto atendimento, pronto socorro e pacientes internados.

2 *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Santa Casa de Misericórdia de Leme

CNPJ: 51.381.903/0001-09 - I.E.: ISENTA

Fone: 19.3573-6500

[www.santacasaleme.com.br](http://www.santacasaleme.com.br)

Rua Padre Julião, 1213 - Centro - Leme /SP CEP 13610-230

exames de sadt laboratório demanda epidemiológica dengue.	<b>No mês de março de 2024.</b>
--	-------------------------------------

### METAS ETAPAS E FASES

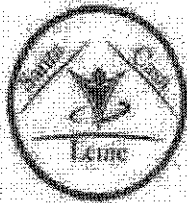
Meta	Descrição Etapa	Resultado Esperado	Indicador Resultado de	Duração 30 dias	
				Início	Término
1.	Realização exames de sadt laboratório <u>demanda</u> <u>epidemiológica dengue.</u>	Atender toda a demanda dentro do teto estipulado acordado.	Notas fiscais, comprovantes de pagamento e planilha de informações.	março	Março

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Meta	Fase/Etapa	Descrição	Valor
1	1.1.	exames de sadt laboratório <u>demanda</u> <u>epidemiológica dengue.</u>	<b>R\$ 16.080,00</b>

### Meta 1 – Realização de exames de sadt laboratório demanda epidemiológica dengue.

<b>Serviços de Terceiros:</b> exames de sadt laboratório <u>demanda</u> <u>epidemiológica dengue.</u>	<b>R\$16.080,00</b>
---	---------------------



## Santa Casa de Misericórdia de Leme

CNPJ: 51.381.903/0001-09 - I.E.: ISENTO

Fone: 19.3573-6500

[www.santacasaleme.com.br](http://www.santacasaleme.com.br)

Rua Padre Julião, 1213 - Centro - Leme /SP CEP 13610-230

Os pagamentos dos exames de sadt laboratório demanda epidemiológica dengue dar-se-ão de acordo com o número de exames realizados do dia 1º até o dia 30 de cada mês, com apresentação de ofício com nomes pacientes e emissão da nota fiscal.

### PRESTAÇÕES DE CONTAS.

A Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Leme apresentará dentro do prazo de 30 (trinta) dias as Prestações de Contas.

As Prestações de Contas serão de acordo com o Manual de prestação de Contas do Tribunal de contas do Estado de São Paulo.

Leme, março de 2024.

**Sr<sup>a</sup> Carmen Ap. Martins Milani Barufaldi**  
**Administradora Hospitalar - CRA/SP - 124267**

Parecer do Gestor Municipal de Saúde:

(  ) Defiro

(  ) Indefiro

## Prefeitura do Município de Leme

### Secretaria Municipal de SAÚDE



#### **SEPTUAGÉSIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME.**

O **MUNICÍPIO DE LEME/SP**, inscrito no CNPJ sob nº 46.362.661/0001-68, por intermédio da sua **SECRETARIA DE SAÚDE**, na qualidade de gestora do SUS/MUNICIPAL, situada na Avenida Dr. Hermínio Ometto, 705 – Jardim Alvorada, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG: nº 11.213.119-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 053.377.908-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Leme/SP, doravante denominada simplesmente **SECRETARIA** e, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME**, Hospital Filantrópico, inscrito no CNPJ sob nº 51.381.903/0001-09, código do CNES nº 2078074, neste ato representado pelo seu provedor, **Sr. PAULO SÉRGIO BADRA PÉCORA**, brasileiro, portador do RG: nº 7.102.910-2 e inscrito no CPF sob nº 715.368.688-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Leme, Estado de São Paulo, a Rua João Batista Prado, 445 – Centro, doravante denominado **HOSPITAL**, de comum acordo, resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao Convênio nº 001/2020, celebrado em 6 de janeiro de 2020, entre o Município de Leme, pela sua Secretaria de Saúde, e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Leme, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITAMENTO**

Considerando o Decreto nº 8.334 de 20 de março de 2024 que declara situação de emergência no âmbito da saúde pública no Município de Leme, em razão do cenário epidemiológico da dengue e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº 123 de 12 de março de 2024 que solicita a entidade Santa Casa de Misericórdia de Leme a realização de exames de Pesquisa de Anticorpo IGG Contra Arbovírus/Dengue;

Considerando que, conforme o Plano de Trabalho específico, o recurso será utilizado para custear despesas conforme as necessidades das demandas exigidas no hospital sendo o recurso utilizado para custear a

# Prefeitura do Município de Leme

## Secretaria Municipal de SAÚDE



realização de exames (SADT) de Pesquisa de Anticorpo IGG Contra Arbovírus/Dengue realizados no mês de março/2024;

As partes celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO** e celebram a rratificação através do presente adendo ao Convênio 0001/2020, celebrado em 06 de janeiro de 2020, para o fim de proceder ao repasse total de **R\$ 16.080,00** (dezesesseis mil e oitenta reais) em parcela única para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme, conforme indicação do Plano de Trabalho para o **Banco Caixa Econômica Federal, agência 0899, conta-corrente: 3944-0.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA DA PARCELA ÚNICA**

O valor do repasse será destinado na forma como disponibilizado no seguinte item Objeto do Plano de Trabalho para custear os serviços prestados pela entidade, mediante prestação de contas específica mês a mês.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes da execução deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente:

**Fonte de recursos:** 05 - Transferências Federais  
**Código de aplicação:** 800.0038  
**Funcional:** 02.11.02-103020025.2.072000-3.3.50.39  
**Despesa:** 9501  
**UG:** 6

### **CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

Além das obrigações já assumidas no Convênio nº 001/2020, celebrado em 06 de janeiro de 2020, fica o HOSPITAL obrigado a apresentar prestação de contas à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas do Tribunal de Contas do Estado.

PAULO SERGIO  
BADRA  
PECORA:7153686886  
8

Assinado de forma digital  
por PAULO SERGIO BADRA  
PECORA:7153686886  
Dados: 2024.04.26 12:27:39  
-03'00'

**Prefeitura do Município de Leme**

**Secretaria Municipal de SAÚDE**



**CLÁUSULA QUINTA  
DA RATIFICAÇÃO**

Os textos e valores aditados, constantes deste termo, bem como o Plano de Trabalho ficam fazendo parte integrante e inseparável do Convênio 001/2020 celebrado em 06 de janeiro de 2020, suas alterações e aditamentos entre o Município de Leme, pela sua Secretaria de Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme, ficando, ainda, ratificadas as demais cláusulas e condições do aludido Convênio, alterações e aditamentos, que com este termo não conflitem.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Leme/SP, 26 de abril de 2024.

**LISETE CRISTINA GANEO KINOCK**  
**Secretária de Saúde do Município**

**PAULO SERGIO BADRA**  
**PECORA:71536868868**

Assinado de forma digital  
por PAULO SERGIO BADRA  
PECORA:71536868868  
Dados: 2024.04.26 12:27:24  
-03'00'

**PAULO SÉRGIO BADRA PÉCORA**  
**Provedor da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Leme**

**TESTEMUNHAS:**

1.

**Carmen A.M.M. Barufaldi**  
**ADM.Hospitalar**  
**CRA-SP 126247**

2.

3.